



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 148/GP/TRT 19ª, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido nos PROAD n.º 3.947, de 17/9/2020 e 1.826, de 22/3/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Manter** a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT da 19ª Região - NUGEPNAC, instituída pela Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 230/2021, na forma prevista em seu art. 2º, e designada pela Portaria GP TRT 19ª n.º 258, de 30/9/2021 com os seguintes desembargadores e desembargadora:

- I - **José Marcelo Vieira de Araújo**, Desembargador Presidente, que a presidirá;
- II – **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora Presidente da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2022/2024, conforme RA TRT 19ª n.º 264/2022);
- III - **Pedro Inácio da Silva**, Desembargador membro da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2022/2024, conforme RA TRT 19ª n.º 264/2022), e
- IV - **Laerte Neves de Souza**, Desembargador membro da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2022/2024, conforme RA TRT 19ª n.º 264/2022).

Art. 2º **Alterar** a parte operacional da Comissão Gestora do NUGEPNAC, na forma do §1º do artigo 2º da RA TRT 19ª n.º 230/2021, passando a ser composta pelos servidores **Carlos Alexandre Rodrigues Ventura** e **Maurício Alexander Correia de Souza**, Analistas Judiciários e a servidora **Márcia Cristina Sangreman de Almeida Muritiba**, Técnica Judiciária, graduados em Direito e lotados na Coordenadoria de Precedentes, Ações Coletivas e Centro de Inteligência.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 3, de 24/3/2023.